

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
24.188.184-9	29737/2025	313/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro em drywall (gesso acartonado), com placas ST e isolamento acústico, na sala de Podcast localizada no Centro de Conferências da UNESPAR – Campus Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: S.A ZAGO DISTRIBUIDORA EPP, inscrito sob o CNPJ nº 20.160.526/0001-46, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2587, CEP 87.703.290, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A instalação do forro de gesso permitirá a criação ambientes independentes dentro do centro de conferências, possibilitando a realização de atividades simultâneas sem que haja interferência sonora entre os espaços. Isso proporcionará um melhor aproveitamento do espaço, permitindo a realização de aulas on-line, palestras e outras transmissões, de forma mais eficiente e sem prejuízo à concentração e ao desempenho dos participantes.

DO VALOR: R\$ 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa: 3390.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Fonte de Recursos 500/501 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 04 de Agosto de 2025.

Fabiana Cracco

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR